



PORTARIA Nº. 003 2024,

DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 02/01/2024
Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ESSILENE LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **ESSILENE LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 612.671.471-72 e RG nº 322262 – SSP-TO, com a matrícula 892, concursada e ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 155/08 de 10 de JANEIRO de 2008, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Divino José da Silva
DIVINO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal